

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS MODALIDADE MÉRITO PARA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - 2026

O Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos), sediado à Avenida Alberto Torres, nº 261, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, 28035-582, e inscrito no CNPJ sob o nº 29.107.380.0001/40, traz a público as normas regentes do Processo Seletivo para Bolsas de Estudos Modalidade Mérito 2026 - Exclusivo para (novos alunos) provenientes de outras instituições de ensino. A Bolsa de Estudo modalidade, mérito é um desconto percentual no valor da parcela mensal da anuidade escolar, conforme a classificação do candidato no Processo Seletivo, a disponibilidade de vagas por turma, sendo os percentuais de descontos definidos soberanamente pela política interna do Colégio.

1. INSCRIÇÕES

Os (as) candidatos (as) às Bolsas de Estudos por Mérito dever ser realizada exclusivamente pelo site https://www.e-inscricao.com/grupo-batista-de-educao-/novabolsamerito
2026. e poderão ser feitas do dia 18/09/2025 até o dia 01/10/2025 até as 23:59 horas. No ato da inscrição deve-se atentar para o preenchimento correto do campo "ano escolar a ser cursado em 2026". Ao final do preenchimento, clicar em "Finalizar cadastro de inscrição". A secretaria do Colégio não receberá ficha de inscrição impressa.

- 1.1. O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por candidato. O pagamento deverá ser realizado pelo site via Pix ou cartão de crédito no ato da inscrição. O prazo final para pagamento da inscrição será impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2025.
- **1.2.** Em caso de desistência do processo de Exame de Seleção não haverá devolução da taxa de inscrição.

Data da Prova: **07/10/2025**

Horário: Das 14:00 às 17:00

Inscrições: até o dia 30/09/2025 às 23h59min.

Taxa de inscrição: R\$ 20,00 reais

Valores das Bolsas: Percentuais de 20% a 100%, conforme a pontuação

obtida na avaliação e classificação final.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. O Exame de Seleção tem caráter classificatório, sendo que a nota de corte é o mínimo de 70% de aproveitamento na avaliação objetiva realizada pelo (a) candidato (a).
- 2.3. O Exame de Seleção será realizado no dia 7 de outubro de 2025.
 (quinta-feira), presencialmente no Colégio: Das 14:00 às 17 h, para todos os (as) candidatos.
- 2.4. A lista de classificação dos (as) candidatos (as) participantes do Exame de Seleção estará afixada na portaria do Colégio e será disponibilizada no site Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos) e em suas redes sociais a partir do dia 09 de outubro de 2025.
- **2.5.** O resultado classificatório do Exame de Seleção, em hipótese alguma, será fornecido por telefone.
- 2.6. Os critérios de correção e avaliação do Exame de Seleção são privativos e soberanos do Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos). Não haverá revisão de resultados.
- 2.7. As Bolsas de Estudos Modalidade Mérito concedidas, têm validade para o ano letivo de 2026 e não geram nenhum direito adquirido para o beneficiário nos anos subsequentes.
- 2.8. O DESCONTO NÃO SE APLICA AO VALOR DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE (TAXA DE MATRÍCULA), QUE DEVERÁ SER PAGA INTEGRALMENTE, EXCETO PARA OS ALUNOS CONTEMPLADOS COM 100% DE BOLSA.
- 2.9. As Bolsas de Estudos Modalidade Mérito referem-se, unicamente, às parcelas mensais da anuidade escolar. Quaisquer outros custos exigidos para as atividades escolares, tais como: material didático e paradidático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, atividades extracurriculares e serviços opcionais e facultativos para aluno e outros definidos pelo Colégio, são integralmente a cargo dos responsáveis legais do (a) aluno (a).
- 2.10. Componentes Curriculares: serão cobrados os conteúdos curriculares do ano/série que o candidato cursou em 2025, estes conteúdos estão disponíveis no Anexo I ao final deste edital. Assim, os candidatos terão as provas conforme a seguinte correspondência:

- 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais com conteúdo do 2º ano.
- 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais com conteúdo do 3º ano.
- 5° ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais com conteúdo do 4° ano.
- 6º Ano: Prova com conteúdo do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 1ª série do Ensino Médio: Prova com conteúdo do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 2ª série do Ensino Médio: Prova com conteúdo da 1ª série do Ensino Médio.
- 3ª série do Ensino Médio: Prova com conteúdo da 2ª série do Ensino Médio.

3. BOLSAS DE ESTUDOS MODALIDADE MÉRITO

- 3.1. Podem candidatar-se às Bolsas de Estudos Modalidade Mérito somente os (as) alunos (as) de outras instituições educacionais.
- 3.2. A Bolsa de Estudo Modalidade Mérito pretende valorizar os alunos com bom desempenho e será concedida pelo Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos) mediante ordem de classificação no Exame Seletivo. A concessão será para os (as) candidatos (as) do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Anos iniciais, 6º ano do Ensino Fundamental, Anos Finais e ao Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), conforme número de vagas no quadro abaixo:

Segmento de Ensino	Vagas	Colocação	Bolsa (%)
3° ao 5° ano	10	1º lugar	100%
		2º lugar	70%
		3º lugar	60%
		4º lugar	50%
		5° lugar 4	40%
	6° e 7° lugar 8°, 9° e 10° lugar	30%	
		8°, 9° e 10° lugar	20%

Segmento de Ensino	Vagas	Colocação	Bolsa (%)
6º ano	15	1º lugar	100%
		2º lugar	70%
		3º lugar	60%
		4º lugar	50%
		5° lugar 40%	40%
	6° e 7° lugar 8° ao 15° lugar	30%	
		8° ao 15° lugar	20%

Segmento de Ensino	Vagas	Colocação	Bolsa (%)
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	Para cada série serão 8 vagas 1º lugar 2º lugar 3º lugar 4º e 5º lugar 6º ao 8º lugar	1º lugar	100%
		2º lugar	70%
		3º lugar	50%
		30%	
		6° ao 8° lugar	20%

- 3.3. A classificação dos candidatos para fins de concessão de bolsa se dará para os que obtiverem nota mínima de 70% de aproveitamento nas avaliações (objetivas).
- 3.4. Não haverá cumulatividade da Bolsa de Estudo Modalidade Mérito com quaisquer outros descontos ou benefícios obtidos por meio de políticas governamentais, convênios, outras bolsas distribuídas pelo Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos) ou previstas em Convenção Coletiva de Trabalho das categorias docente e de auxiliares de administração escolar, entre outros.
- 3.5. O desconto referente à Bolsa de Estudo Mérito somente será considerado para o pagamento realizado até a data do vencimento da parcela mensal da anuidade escolar. Após o vencimento será devido o valor integral da parcela mensal respectiva.
- 3.6. Em caso de inadimplência por 90 (noventa) dias ou mais, consecutivos ou não, a Bolsa de Estudo Modalidade Mérito será cancelada, independentemente de prévia comunicação.
- 3.7. O presente Edital poderá ser alterado a qualquer momento, conforme as

- necessidades e conveniência do Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos), sendo as modificações amplamente divulgadas nos mesmos canais de comunicação.
- 3.8. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos) deverá avisar o público e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que o levou a tal decisão;
- 3.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção-Geral do Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos), que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo nenhum tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.
- 3.10. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação de todos os termos deste Edital, bem como nas condições estabelecidas para a realização da prova, matrícula e concessão da bolsa de estudos.
- **3.11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. AVALIAÇÃO: ORIENTAÇÕES GERAIS

- 4.1 O local da avaliação será presencialmente nas dependências do Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos), no dia 07 de outubro de 2025 (terça-feira) das 14 às 17 horas, para todos os (as) candidatos.O acesso, será pela entrada principal (Recepção do Colégio), na Av. Alberto Torres, 261 Centro, Campos dos Goytacazes RJ, 28035-582.
- 4.2. Para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, Anos iniciais, a prova será composta por: 10 questões de cada disciplina. Para os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, Anos iniciais, a prova será composta por: 16 questões de cada disciplina. As disciplinas cobradas nas provas serão: Língua Portuguesa e Matemática.
- 4.3. Para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, será composta por: 16 questões de cada disciplina. As disciplinas cobradas nas provas serão: Língua Portuguesa e Matemática.

- 4.4. Para os candidatos da 1ª série do Ensino Médio a prova será composta por: 60 questões As disciplinas cobradas nas provas serão: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, conforme os níveis curriculares correspondentes.
- 4.5. Para os candidatos da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio a prova será composta por: 96 questões As disciplinas cobradas nas provas serão: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, conforme os níveis curriculares correspondentes.
- **4.6.** A resolução da prova e as **marcações no cartão-resposta** deverão ser feitas exclusivamente **com caneta esferográfica de tinta preta**.
- 4.7. A pontualidade dos (as) candidatos (as) na entrada e saída deverá ser rigorosamente cumprida. Não haverá tolerância quanto ao descumprimento do horário definido no item 4.6. O candidato deve chegar 1 hora antes do horário definido para o início da prova, para identificação e confirmação de inscrição;
- 4.8. O aluno(a) deverá apresentar os seguintes documentos com foto e legível para identificação: RG ou Certidão de Nascimento, para aqueles que não possuem RG (serão aceitos documentos no formato digital, apenas para comprovação de inscrição e identificação);
- 4.9. Não será permitido ao candidato (a) portar na sala de exame, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas ou dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, smartphones, tablets, smartwatch ou similares, gravadores, fone de ouvido, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como óculos escuros, chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.

4.10. O caderno de avaliação permanecerá no Colégio.

- **4.11.** As respostas deverão ser transcritas pelo (a) candidato (a) para a folha de gabarito à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, para os candidatos que irão cursar o 3°, 4°, 5° e 6° ano ou 1ª, 2ª e 3ª série Ensino Médio em 2025.
- **4.12.** Requisitos para o dia da avaliação: lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- **4.11.** Será permitida ao candidato(a) entrar na sala portando garrafa com água.

5. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será eliminado da Prova de Bolsa Mérito se:

- **5.1.1** Não comparecer na data e hora de realização da prova;
- **5.1.2** Abandono da prova durante sua execução;
- **5.1.3** Não concluir a prova no tempo determinado;
- **5.1.4** Obtiver nota zero em uma das disciplinas;
- **5.1.5** Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio Batista Fluminense (Unidade Campos), utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena:
- **5.1.6** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
- **5.1.7** Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;
 - **5.1.7.1** Além da eliminação, o candidato estará sujeito às penalidades legais.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 O responsável legal da Pessoa com Deficiência deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema, no ato da inscrição. Se houver necessidade de atendimento especializado (Ledor, Transcritor ou Tempo extra-1h) para realização da avaliação, um laudo com CID deverá ser entregue na secretaria do Colégio, impreterivelmente até 17h, do dia 4 de fevereiro de 2025.

7. CRITÉRIOS NO CASO DE EMPATE

 A bolsa concedida terá vigência exclusivamente no ano de 2026. Não haverá possibilidade de renovação, uma vez que o benefício é destinado apenas ao ingresso de novos alunos.

PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3°, 4° E 5° ANO) E 6° ANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

O maior número de acertos nas questões de Português;

7.2 PARA O ENSINO MÉDIO

- O maior número de acertos nas questões de Português;
- O maior número de acertos nas questões de Matemática;
- A maior nota na somatória de acertos nas questões de Química, Física e Biologia, para candidatos a bolsas na 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio

8. <u>EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</u>

- 8.1. Os candidatos classificados na modalidade Bolsa de Estudo Mérito devem efetuar a matrícula a partir da data de publicação do resultado até o dia 09 de novembro de 2025. A matrícula deve ser paga integralmente.
- 8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);
 - Cópia do RG do(a) aluno (a);
 - Cópia do CPF do(a) aluno (a);
 - Cópia do Cartão de Vacinação do(a) aluno (a);
 - DECLARAÇÃO de Escolaridade ou Histórico (ambos originais);
 - Cópia do RG do Responsável;
 - Cópia do CPF do Responsável;
 - Comprovante de residência;

9. DAS HIPÓTESES DE PERDA DA VAGA:

- **9.1** Perderá o direito à bolsa e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo Colégio ou não apresentar nenhum dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;
- **9.2** É responsabilidade do candidato se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado da Prova de Bolsa Mérito.
- 9.3. Será considerada a desclassificação do candidato que:
 - a. Ter um histórico de reprovação escolar devido ao desempenho acadêmico

- insatisfatório no ano anterior. Isso se aplica a todas as séries pretendidas.
- b. Apresentar registros de conduta disciplinar inadequada em seu histórico escolar, incluindo, mas não se limitando a:
 - Agressividade ou comportamento violento;
 - Hábitos que envolvam a retirada ou apropriação indevida de pertences de colegas;
 - Qualquer outra conduta que contrarie os valores e princípios da instituição.
- c. A análise do histórico acadêmico e comportamental será realizada no momento da realização da matrícula em caso de aprovação, cabendo à Comissão de Seleção o deferimento ou não da candidatura, com base nos critérios estabelecidos neste edital.
- **9.4.** A manutenção da bolsa concedida estará condicionada ao cumprimento das normas acadêmicas e disciplinares da instituição. O aluno poderá perder o direito à bolsa a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, caso apresente:
- a) Faltas injustificadas em excesso, em desacordo com o Regimento Escolar;
- b) Condutas inadequadas que caracterizem indisciplina, desrespeito a colegas, professores ou funcionários, bem como atitudes que contrariem os valores e princípios da instituição;
- c) Reincidência em advertências ou penalidades disciplinares aplicadas pela escola.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Em nenhuma hipótese, serão concedidas Bolsas de Estudos Modalidade Mérito fora dos critérios e prazos estabelecidos neste edital.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas e Prazos
Período de Inscrição	Até o dia 30/09/2025 até às 23h59min.
Prova	07 de outubro de 2025
Divulgação preliminar e lista de classificação	09 de outubro de 2025

Período de matrícula	De 13/10/2025 até o dia 09/11/2025
----------------------	------------------------------------

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2025.

Ramon Pinto

Diretor Geral



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MÉRITO – ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2026

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará o 3º ano em 2026

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1 Leitura/escuta: Conto
- 1.2 Análise linguística/semiótica: Sinônimo e antônimo (conceito); Emprego de S/SS e R/RR; Segmentação de palavras em sílabas
- **1.3** Análise linguística/semiótica: Sinais de pontuação, função e uso (ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação); Parágrafo (estrutura)
- 1.4 Análise linguística/semiótica: Tipos de letra: letra de imprensa (maiúscula e minúscula) e letra cursiva (maiúscula e minúscula); Alfabeto (vogais e consoantes); Ordem alfabética; Composição e decomposição de palavras; Leitura/escuta: Texto de campanha de conscientização
- **1.5** Análise linguística/semiótica: Pontuação (parênteses, vírgula e ponto final); Emprego de F e V
- **1.6** Leitura/escuta: HQ; Análise linguística/semiótica: Substantivo aumentativo (formação pelo acréscimo do sufixo -ão)
- 1.7 Leitura/escuta: Carta/e-mail
- **1.8** Análise linguística/semiótica: Sinais de nasalização (M, N e til); Emprego de P e B
- 1.9 Produção de textos: Tirinha

- **2.1** Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pelo sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)
- **2.2** Identificação de regularidade de sequências e determinação de elementos ausentes
- 2.3 Sistema monetário brasileiro: cédulas, moedas e equivalência de valores
- **2.4** Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação)

- **2.5** Figuras geométricas espaciais: cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera (reconhecimento e características)
- **2.6** Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço (referência, direção e sentido)
- **2.7** Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas
- 2.8 Problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte
- **2.9** Medidas de tempo: intervalo, calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas
- **2.10** Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará o 4º ano em 2026

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1 Identificar, em narrativas, cenário, personagem, conflito e resolução
- 1.2 Reconhecer verbos como palavras que indicam ação em frases e que podem ter marcações temporais
- 1.3 Identificar diálogos em textos narrativos, observando verbos de enunciação e variedades linguísticas no discurso direto
- 1.4 Identificar adjetivos e locuções adjetivas em textos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos
- 1.5 Classificar as palavras de acordo com o número de sílabas
- 1.6 Reconhecer prefixos e sufixos como partículas produtivas na formação de palavras
- 1.7 Identificar e escrever corretamente palavras com RR, SS, LH, NH e CH
- 1.8 Compreender a função do ponto final, da exclamação e da interrogação em frases declarativas, exclamativas e interrogativas

- 2.1 Resolver situações de adição e subtração, compreendendo a ideia de igualdade
- 2.2 Representar fatos da adição e da subtração utilizando a reta numérica
- 2.3 Identificar planificações de sólidos geométricos
- 2.4 Empregar fatos básicos da adição e da subtração em situações-problema
- 2.5 Identificar relações entre fatos básicos da adição e da subtração
- 2.6 Resolver problemas aditivos e multiplicativos envolvendo o sistema monetário brasileiro
- 2.7 Analisar e resolver problemas multiplicativos de natureza combinatória e configuração retangular
- 2.8 Resolver problemas de divisão envolvendo repartição equitativa

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará o 5º ano em 2026

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1 Identificar e usar pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos como recurso coesivo anafórico
- 1.2 Ler e compreender narrativas ficcionais observando cenários, personagens e elementos da estrutura narrativa
- 1.3 Identificar e usar adequadamente pontuação (ponto final, interrogação, exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos, vírgula em enumerações, vocativo e aposto)
- 1.4 Identificar a classe gramatical dos artigos e aplicar concordância entre artigo, substantivo e adjetivo
- 1.5 Identificar em notícias: fatos, participantes, local e momento da ocorrência
- 1.6 Ler com fluência gêneros multimodais como a tirinha, identificando recursos gráfico-visuais
- 1.7 Identificar e usar a concordância entre substantivo ou pronome pessoal e verbo (concordância verbal)

- 2.1 Resolver e elaborar problemas que envolvam os diferentes significados do campo aditivo
- 2.2 Reconhecer problemas representados por sentenças matemáticas de adição e/ou subtração
- 2.3 Identificar por meio de coordenadas a posição de um objeto em malha quadriculada
- 2.4 Comparar e determinar equivalência de valores monetários brasileiros em situações de compra, venda e desconto
- 2.5 Resolver problemas multiplicativos de proporcionalidade, combinatória e configuração retangular
- 2.6 Efetuar divisões de números naturais de 2 ou 3 dígitos por números de 2 dígitos usando algoritmo formal
- 2.7 Reconhecer, nomear e comparar polígonos (lados, vértices e ângulos)
- 2.8 Calcular resultados exatos ou estimados de adições e subtrações de números racionais na forma decimal

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará o 6º ano em 2026

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1 Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas
- 1.2 Identificar e diferenciar substantivos simples e compostos, primitivos e derivados, comuns e próprios
- 1.3 Identificar e aplicar concordância entre artigo, substantivo e adjetivo
- 1.4 Conhecer os tempos verbais do modo indicativo: presente, pretérito perfeito, pretérito imperfeito e mais-que-perfeito
- 1.5 Ler e compreender anedotas, piadas e cartuns, identificando o gênero e suas características
- 1.6 Flexionar verbos em concordância de gênero e número com os termos a que se referem
- 1.7 Reconhecer e usar pronomes pessoais como recurso coesivo anafórico

- 2.1 Efetuar multiplicações e divisões usando o algoritmo formal
- 2.2 Resolver problemas multiplicativos de diferentes naturezas: proporcionalidade, combinatória e configuração retangular
- 2.3 Determinar múltiplos e divisores de números naturais
- 2.4 Resolver problemas de compra, venda e formas de pagamento (troco, parcelas, desconto)
- 2.5 Identificar e produzir frações equivalentes em representações gráficas e numéricas
- 2.6 Determinar a fração correspondente a um número decimal
- 2.7 Resolver problemas envolvendo números racionais na forma decimal e fracionária
- 2.8 Resolver problemas que envolvam o uso da porcentagem no cotidiano

ENSINO MÉDIO

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará a 1ª série do Ensino Médio em 2026:

1. LINGUAGENS

- 1.1. Interpretação textual e tipos textuais
- 1.2. Transição verbal
- 1.3. Gêneros textuais
- 1.4. Pronomes
- 1.5. Conjunções
- 1.6. Interpretação da língua inglesa
- 1.7. Question tags e frases interrogativas

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Relações métricas no triângulo retângulo
- 2.2. Trigonometria no triângulo retângulo
- 2.3. Função afim
- 2.4. Análise de gráficos
- 2.5. Circunferência

3. CIÊNCIA DA NATUREZA

- 3.1. Citologia e DNA
- 3.2. Divisão celular
- 3.3. Genética
- 3.4. Processos químicos
- 3.5. Lançamento vertical, horizontal, oblíquo e queda livre
- 3.6. Movimento circular uniforme
- 3.7. Dinâmica e leis de Newton
- 3.8. Ligações químicas
- 3.9. NOX
- 3.10. Propriedade dos materiais
- 3.11. Sais, bases, óxidos e ácidos

4. CIÊNCIA HUMANAS

- 4.1. Fontes de energia
- 4.2. Conflitos atuais e geopolítica
- 4.3. Desigualdade social e cultura
- 4.4. Guerra Fria
- 4.5. Conflitos da Primeira Guerra Mundial e atualidades
- 4.6. Israel e Palestina

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará a 2ª série do Ensino Médio em 2026:

1. LINGUAGENS

- 1.1. Sintaxe
- 1.2. Análise sintática das orações (todos os termos)
- 1.3. Verbo: tempos verbais e vozes verbais
- 1.4. Crônica
- 1.5. Narrativa e seus elementos
- 1.6. Gêneros dramático e eu lírico
- 1.7. Literatura indígena
- 1.8. Figuras de linguagem
- 1.9. Análise de textos, cartazes, quadrinhos e gêneros diversos
- 1.10. Future Simple
- 1.11. Modal verbs
- 1.12. Interpretação de textos na língua inglesa

- 2.1. Função e gráfico da função
- 2.2. Função quadrática
- 2.3. Função afim
- 2.4. Progressão aritmética e geométrica
- 2.5. Trigonometria
- 2.6. Relações métricas no triângulo retângulo
- 2.7. Relações trigonométricas
- 2.8. Ciclo trigonométrico

2.9. Círculo e suas relações

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 3.1. Microbiologia e parasitologia
- 3.2. Histologia
- 3.3. Sistemas
- 3.4. Zoologia
- 3.5. Ligações químicas
- 3.6. Polaridade das moléculas
- 3.7. Forças intermoleculares
- 3.8. NOX e reações redox
- 3.9. Ácidos, bases, sais e óxidos
- 3.10. Colisões
- 3.11. Energia mecânica, potencial gravitacional, elástica e cinética
- 3.12. Gravitação
- 3.13. Calorimetria e dilatação térmica
- 3.14. Dinâmica

4. CIÊNCIAS HUMANAS

- 4.1. Feudalismo e sociedade feudal
- 4.2. Absolutismo e estados absolutistas
- 4.3. Renascimento
- 4.4. Mercantilismo
- 4.5. Colonização do território brasileiro
- 4.6. Invasões ao território brasileiro
- 4.7. Climatologia, vegetação e hidrografia do Brasil
- 4.8. Geopolítica e Guerra Fria
- 4.9. Pensamento científico x mito
- 4.10. Platão e seu pensamento filosófico
- 4.11. Indústria e comunicação cultural
- 4.12. Cidadania e sustentabilidade

Conteúdo para o (a) candidato (a) que realizará a 3ª série do Ensino Médio em 2026:

1. LINGUAGENS

- 1.1. Sintaxe (todos os termos)
- 1.2. Orações coordenadas e subordinadas
- 1.3. Vozes verbais
- 1.4. Interpretação textual
- 1.5. Quadrinhos, cartazes, charges e gráficos
- 1.6. Pré-modernismo, modernismo e seus representantes
- 1.7. Interpretação textual em língua inglesa
- 1.8. Reported speech
- 1.9. Third conditional

- 2.1. Matrizes e determinantes
- 2.2. Sistema linear
- 2.3. Binômio de Newton
- 2.4. Análise combinatória
- 2.5. Probabilidade
- 2.6. Geometria plana e espacial
- 2.7. Geometria analítica

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 3.1. Ecologia
- 3.2. Botânica
- 3.3. Genética
- 3.4. Origem da vida
- 3.5. Reações químicas
- 3.6. Entalpia
- 3.7. Química orgânica
- 3.8. Isomeria
- 3.9. Solução tampão
- 3.10. Equilíbrio químico
- 3.11. Óptica
- 3.12. Eletricidade
- 3.13. MHS (Movimento Harmônico Simples)
- 3.14. Ondulatória

4. CIÊNCIAS HUMANAS

- 4.1. Primeira e Segunda Guerra Mundial
- 4.2. Primeira República e República Oligárquica
- 4.3. Fascismo e Nazismo
- 4.4. Primavera dos Povos
- 4.5. Era Vargas
- 4.6. Guerra Fria
- 4.7. Nova República
- 4.8. Modal de transporte
- 4.9. Setores econômicos do Brasil
- 4.10. Demografia
- 4.11. Economia mundial
- 4.12. Blocos econômicos
- 4.13. História da África
- 4.14. Leis e preservação ambiental
- 4.15. Platão e Aristóteles
- 4.16. Teorias capitalista e socialista
- 4.17. Max Weber
- 4.18. Cidadania e Constituição Brasileira